



PODER JUDICIÁRIO

de Santa Catarina

Comarca de Timbó

Secretaria do Foro

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2017

O DOUTOR RUY FERNANDO FALK, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TIMBÓ; A DOUTORA FABIOLA DUNCKA GEISER, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMBÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a autorização exarada nos autos nº 0000723-29.2017.8.24.0600 e 0000724-14.2017.8.24.0600, para suspensão do expediente externo e dos prazos processuais da 1ª e 2ª Varas Cíveis desta Comarca;

CONSIDERANDO que a mudança de layout dos Cartórios da 1ª e 2ª Varas Cíveis desta Comarca, de que trata o SPA 26148/2016, está programada para ocorrer entre os dias 16/06/2017 (sexta-feira), 19/06/2017 (segunda-feira) e 20/06/2017 (terça-feira);

RESOLVEM:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos judiciais da 1ª Vara Cível desta Comarca nos dias **16/06/2017 (sexta-feira)** e **19/06/2017 (segunda-feira)** e da 2ª Vara Cível nos dias **19/06/2017 (segunda-feira)** e **20/06/2017 (terça-feira)**, mantendo-se o atendimento de casos de urgência e a realização de audiências e leilões agendados.

Afixe-se no local de costume, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público e à OAB-Subseção de Timbó.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Timbó/SC, 14 de junho de 2017.

RUY FERNANDO FALK
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
E DIRETOR DO FORO

FABIOLA DUNCKA GEISER
JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

*Ciente em
14/06/2017
Cristiane*